

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 180/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS AO SERVIDOR WILSON ROBERTO CARDOSO.

NEILDE MARIA DOS SANTOS, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela, usando das atribuições que lhe confere o Inciso III do artigo 8º da Lei nº 1052 de 01 de setembro de 2014 e:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado através do Processo Administrativo Previdenciário nº104/2016, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, com fulcro nos artigos 29 e 40 da Lei Complementar Municipal nº 1052/2014, a **partir de 01 de julho de 2017**, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais ao servidor **WILSON ROBERTO CARDOSO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.347.681-8 - SSP/SP, CPF nº 439.589.908-00, cadastrado no PIS/PASEP nº 104.01999485.3 e Matrícula nº 1117, ocupante do cargo de Coletor de Lixo / R-04 F-E.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilhabela, 01 de julho de 2017.



NEILDE MARIA DOS SANTOS
Diretora Presidente